



ALPARGATAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 61.079.117/0001-05
NIRE 35.300.025.270

FATO RELEVANTE

RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL DA PRIMEIRA SÉRIE DA SEGUNDA EMISSÃO DE DEBÊNTURES

A **ALPARGATAS S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que realizará o pagamento antecipado das debêntures da primeira série da segunda emissão, nos termos previstos no “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Alpargatas S.A.” (“Escritura de Emissão”) datado de 02 de dezembro de 2022.

O resgate antecipado facultativo total das debêntures da primeira série será de 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) debêntures, e o pagamento será realizado em 30 de janeiro de 2025, mediante comunicação prévia aos respectivos debenturistas e demais agentes, para fins de atendimento ao disposto nos instrumentos de emissão, com o consequente cancelamento de tais valores mobiliários e desembolso total de aproximadamente R\$ 566 milhões.

São Paulo, 22 de janeiro de 2025.

André Corrêa Natal

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores